



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 252/2017

João Pessoa, 06 de abril de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n. 000.04982/2017,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor **EDILSON NÓBREGA LEITE E SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 4, matrícula n. 201.346.712, da Função Comissionada de Assistente 3 - FC-03, da Vara do Trabalho de Picuí.

II - Dispensar a servidora **MARIA DO SOCORRO TAVARES LEITE**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.070.751, da Função Comissionada de Calculista - FC-04, da Vara do Trabalho de Picuí.

III - Designar o servidor **EDILSON NÓBREGA LEITE E SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 4, matrícula n. 201.346.712, para exercer a Função Comissionada de Calculista - FC-04, Vara do Trabalho de Picuí.

IV - Designar a servidora **MARIA DO SOCORRO TAVARES LEITE**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.070.751, para exercer a Função Comissionada de Assistente 3 - FC-03, da Vara do Trabalho de Picuí.

V - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente